

|           |       |                     |
|-----------|-------|---------------------|
| Matricula | Ficha | CNM                 |
| 1054      | 001   | 030924.2.0001054-30 |

**IMÓVEL:** Localizado à Av. (Joo) Presidente Médici, s/n.º, nesta cidade, com a área de 10,00M (dez) metros de frente limitando-se a Av. Presidente Médici, 10.00M (dez) metros de fundo com Pedro Francisco das Chagas Evangelista dos Santos, lateral direita com Valdery Henrique Alves, 40,00M (quarenta) metros e com lateral esquerda com Manoel Soares Monteles, perfazendo um total de 400M, (quatrocentos metros quadrados), proprietário: Manoel Garreto de Sampaio, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF N.º124.600.283-34 e R. geral N.º 21629182002-8/SSP-MA, residente e domiciliado em a Praça Governador Jose Sarney, n.º 196, Mata Roma-Ma, N.º Registro Anterior R.02. Livro 2-A, fls 3, de 07/01/1981. O referido é verdade e dou fé. Anapurus-Ma, 07 de Março de 2007, Eu, Manoel Carvalho Monteles, Tabelião, o escrevi e assino.

**R.01.1.054. Data: 07/03/07.** Nos termos da escritura pública de transferência de 06 de março de 2007, lavrada no Livro n.º 14 às fls. 48, deste cartório, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. Mairon Roberto Sousa Sampaio, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do R. Geral N.º 06769559-64/SSP-MA e CPF N.º 892.524.893-04, residente e domiciliado na Rua Francisco Lino de Oliveira, 889, Mata Roma-Ma; por transferência feita a Manoel Garreto Sampaio, brasileiro, casado, comerciante, portador do R. Geral N.º 21629182002-8/SSP-MA, e CPF N.º 124.600.283-34, residente e domiciliado na Rua d'igo, Praça Governador José Sarney, n.º 196, Mata Roma-Ma, pelo valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais). O referido é verdade e dou fé. Anapurus-Ma; 06 de março de 2007. Eu, Manoel Carvalho Monteles, Tabelião, o escrevi e assino.

**Av.02.1054-** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito hoje ao Titular deste cartório por Mairon Roberto Sousa, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF N.º 892.524.893-04, e R. geral N.º 06769559-64/SSP-MA, domiciliado e residente na cidade de Mata Roma-Ma, qualificado no R.01MAT.1054, do Livro 2-A, fls. 35, que me apresentou uma certidão expedida pela seção de expediente da Prefeitura Municipal desta cidade datada de 31/10/08. Para constar a Edificação de um (01), Prédio comercial de sua propriedade, Sito à Avenida Presidente Médici, s/n.º nesta cidade de Anapurus-Ma, construída de Paredes de Tijolos de Alvenaria, Teto de madeira beneficiada, cobertura de telhas Brasilit, piso de cimento d'igo, lajotas, provido de instalações elétrica e Sanitária, e mais um depósito a Área construída é de 187M2 (cento e oitenta e sete metros quadrados). O referido é verdade e dou fé. Anapurus-MA- 31, de outubro de 2008. Eu, Manoel Carvalho Monteles, tabelião o escrevi e assino.

**R.3-1.054.** Procede-se ao registro de uma Cédula de Crédito Comercial, N.º 108.2009.3433.4401, emitida em: 27 de novembro de 2009, pelo Sr. Mairon Roberto Sousa Sampaio, brasileiro, casado, Comerciante, portador do CPF N.º892.524.893-04 e RG N.º 0676455964/SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Francisco Lino de Oliveira, N.º 889-Centro Mata Roma-Ma, Financiador: Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência de Chapadinha -Ma, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco Mi Reais), vencível: em uma só vez, sendo no dia 26 de novembro de 2011 d'igo, 2010, O emitente Creditado pagará todas as responsabilidade decorrentes de crédito na agência do Banco que concedeu o presente crédito ou onde for cobrado ou reclamado pelo Banco. Objeto da Garantia. Para d'igo, Hipoteca de Domínio Mil de Bem Imóvel: Para segurança e garantia do Pagamento desta dívida com todos os encargos pactuados o Emitente Creditado dá ao Banco, em Hipoteca de Grau abaixo indicado, nos termos do Art. 1.473, inciso III, da Lei N.º 10.406 de 10/01/2002, (Código Civil). Lei N.º 3.071, de 01/01/1916 (Código Civil) Anterior) às leis posteriores, o domínio útil sobre os seguintes bem Imóvel. Em Segundo Grau: Prédio Comercial com as ]Seguintes características: Proprietários. Sr. Mairon Roberto Sousa Sampaio, Localização: Avenida Presidente Médici, no Município de Anapurus-Ma, Dimensão: medindo 10, (dez)metros de frente por ditos de fundo, com 40:00M Fundo, Limites: Limitando-se pela frente com a Avenida Presidente Médici: pelo fundo com Pedro Francisco das Chagas Evangelista dos Santos, pelo lado direito com Vauderly d'igo, Valderly Henrique Alves, pelo lado Esquerdo com Manoel Soares Monteles, devidamente autorizado pela Prefeitura Municipal desta

cidade, fez construir o Prédio Comercial, de sua propriedade, Sito á Av. Presidente Médici, S/A, nesta cidade, construída de Paredes de Tijolos, de Alvenaria, Teto de Madeira beneficiada, cobertura de telhas Brasilit, pisos de lajotas, provida de instalações elétricas e sanitárias, e mais um depósito. Registrada na matrícula, 1.054, as fls. 35, Livro N.º 2AF, EM 31/03/2009, no Valor de R\$ 223.794,00 (Duzentos e Vinte e três mil, Setecentos e noventa e quatro reais). O referido é verdade e dou fé, Anapurus-Ma, 27/11/2009. Eu, Manoel Carvalho Monteles, Serventuário, que o fiz Assino.

**AV.04/1.054 – Protocolo n.º. 193– Anapurus, 12 de junho de 2.012** – procede-se à presente para constar que a presente matrícula foi informatizada nesta data, passando a constar de livro de fichas, nos termos do art. 173, parágrafo único, da Lei 6.015/73, em virtude de informatização, dou fé (Maria Rosineide Henrique Oliveira - Escrevente Substituta). Emolumentos: R\$38,20 Selo: 15.271.653.

**R.05/1.054 – Protocolo n.º. 193 – Anapurus, 12 de junho de 2.012** – Procede-se à presente mediante requerimento e à vista de documentos arquivados em cartório, bem como apresentados pelas partes interessadas, de acordo com a Cedula de Crédito Comercial N.º. 108.2009.884.4245, datada de 02 de abril de 2009, em chapadinha/MA, registrada no Livro 3 de Registro Auxiliar sob o n.º. 626. **EMITENTE: M R S SAMPAIO MÓVEIS**, CNPJ N.º. 04.608.696-0001/94, situada na Praça José Pires Monteles, Centro, em Anapurus/MA **TITULAR: MAIRON ROBERTO SOUSA SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, comerciante, RG n.º. 0676455964/SSP/MA, CPF n.º. 892.524.893-04 residente e domiciliado na rua Francisco Lino de Oliveira, n.º. 889, centro na cidade de mata Roma/MA. **CREDOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, agência de Chapadinha/MA, sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ n.º. 07.237.373/0108-69 ou à sua ordem. **VALOR: R\$95.000,00** (Noventa e cinco mil reais). **VENCIMENTO: 01 de abril de 2011. FORMA DE PAGAMENTO: Vinte e três parcelas de 3.958,33 e mais uma de R\$3.958,41, sendo a primeira em 02 de maio de 2009 e a ultima em primeiro de abril de 2.011. ENCARGOS FINANCEIROS: O encargos Financeiros pactuados neste instrumento equivalem a encargos financeiros em base anual, a saber, juros a taxa de 19,99% a.a. (dezenove inteiros e noventa e nove centésimos por cento ao ano). PARA CONSTAR QUE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA FICA GRAVADO EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR. PRAÇA DE PAGAMENTO: O Emitente/Creditado pagara todas as suas responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito na agencia do BANCO que concedeu o Credito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo BANCO. Demais condições no título arquivado em cartório. O referido é verdade e dou fé,(Maria Rosineide Henrique Oliveira - Escrevente Substituta). Emolumentos R\$615,70 Selo: 15.271.654.**

**R.06/1.054 – Protocolo n.º. 193 – Anapurus, 12 de junho de 2.012** – Procede-se à presente mediante requerimento e à vista de documentos arquivados em cartório, bem como apresentados pelas partes interessadas, de acordo com a Cedula de Crédito Comercial N.º. 108.2009.5417.4410, datada de 04 de Dezembro de 2009, em chapadinha/MA, registrada no Livro 3 de Registro Auxiliar sob o n.º. 661. **EMITENTE: M. SAMPAIO E CIA LTDA**, CNPJ N.º. 11.781.127/0001/01, rua Eram Almeida. N.º. 654, centro na Cidade de Mata Roma/MA, **SOCIOS ADMISTRADORES: MARIA DA NATIVIDADE SOUSA SAMPAIO**, brasileira, casada, prendas do lar, portadora do RG n.º. 216293120023/SSP/MA, CPF N.º. 055.248.573-04, residente e domiciliada na praça Governador Sarney, n. 196, na Cidade de Mata Roma/MA; **MANOEL GARRETO SAMPAIO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º. 216291820028/SSP/MA, CPF N.º. 124.600.283-34, residente e domiciliado na praça Governador Sarney, n.º. 196, na cidade de Mata Roma/MA. **INTERVENIENTE/HIPOTECANTE: MAIRON ROBERTO SOUSA SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, comerciante, RG n.º. 0676455964/SSP/MA, CPF n.º. 892.524.893-04 residente e domiciliado na rua Francisco Lino de Oliveira, n.º. 889, centro na cidade de mata Roma/MA. **CREDOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, agência de Chapadinha/MA, sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ n.º. 07.237.373/0108-69 ou à sua ordem. **VALOR: R\$65.275,38**

|           |       |                     |
|-----------|-------|---------------------|
| Matricula | Ficha | CNM                 |
| 1054      | 002   | 030924.2.0001054-30 |

(sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos). VENCIMENTO: 04 de dezembro de 2014. FORMA DE PAGAMENTO: 54 (Cinquenta e quatro) parcelas de R\$1.208, 80 (Hum mil, duzentos e oito reais e oitenta centavos) sendo a primeira em 04/07/2010 e a ultima em 04/12/2014. ENCARGOS FINANCEIROS: Os juros devidos à taxa de 8,25% a.a. (Oito inteiros e vinte e cinco centésimos por cento ao ano), sendo o valor dos juros calculados e capitalizados mensalmente e exigível trimestralmente no dia 04 (Quatro) de cada mês, durante o período de carência fixado em 06 (Seis) meses e compreendido entre 4 de dezembro de 2009, a 4 de junho de 2010, e mensalmente durante o período de amortização a partir de 04 de julho de 2010, juntamente com as prestações vincendas de principal, e no vencimento e na liquidação da dívida, sobre o saldo devedor, médio diário do período de calculo. PARA CONSTAR QUE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA FICA GRAVADO EM TERCEIRA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR. PRAÇA DE PAGAMENTO: O Emitente/Creditado pagara todas as suas responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito na agencia do BANCO que concedeu o Credito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo BANCO. Demais condições no título arquivado em cartório. O referido é verdade e dou fé, (Maria Rosineide Henrique Oliveira - Escrevente Substituta). Emolumentos R\$394,10 Selo: 15.271.655.

**AV.07/1.054 – Protocolo n°. 194 – Anapurus, 12 de junho de 2.012** - Procede-se à presente de acordo com a autorização para **BAIXA DE REGISTRO**, firmada por Carpeggiani Gomes Monteiro de Andrade, Gerente de Agencia e. e., conforme procuração Pública passada Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A, representado pelo seu presidente Roberto Smith, no livro 042 as fls. 277, sob ordem n°. 268 em data de 25/05/2011 e Genival Barbosa Vasconcelos, Gerente de Negócios MPE, conforme procuração Pública passada Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A, representado pelo seu presidente Roberto Smith, no livro 042 às fls. 278 sob ordem n°. 269, em data de 25/05/2011, e, para constar que a Hipoteca Cédular do R.5 supra constante da **CEDULA DE CRÉDITO COMERCIAL N°. 108.2009.884.4245** fica **CANCELADA POR LIQUIDAÇÃO**. Demais condições no título arquivado em cartório. O referido é verdade e dou fé, (Maria Rosineide Henrique Oliveira - Escrevente Substituta). Emolumentos: R\$138,80. Selo: 15.271.656.

**AV.08/1.054 – Protocolo n°. 194 – Anapurus, 12 de junho de 2.012** - Procede-se à presente de acordo com a autorização para **BAIXA DE REGISTRO**, firmada por George Alberto S. Mello, Gerente Gerente M2, conforme procuração Pública passada Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A, representado pelo seu presidente Roberto Smith, no livro 042 às fls. 282/283 sob ordem n°. 273, em data de 25/05/2011, e José Humberto Viana Araújo, Ger. Exec. Operação e Rec. De Crédito M2, conforme procuração Pública passada Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A, representado pelo seu presidente Roberto Smith, no livro 042 as fls. 276, sob ordem n°. 267 em data de 25/05/2011, para constar que a Hipoteca Cédular do R.3 supra, constante da **CEDULA DE CRÉDITO COMERCIAL N°. 108.2009.3433.4401** fica **CANCELADA POR LIQUIDAÇÃO**. Demais condições no título arquivado em cartório. O referido é verdade e dou fé, (Maria Rosineide Henrique Oliveira - Escrevente Substituta). Emolumentos R\$138,80. Selo: 15.271.657.

**AV.09/1.054 – Protocolo n°. 203 – Anapurus, 12 de junho de 2.012** – procede-se à presente de acordo com Certidão de Casamento Religioso com efeito civil, apresentada, expedida pelo Ofício de Registro Cível das Pessoas Naturais de mata Roma/MA, Lv. B-01, fls. 6 frente, Termo n°. 006, para constar quer o proprietário MAIRON ROBERT SOUSA SAMPAIO casou-se aos 31 de outubro de 2008, pelo regime da comunhão parcial de bens, com ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS, que passou a chamar-se ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS SAMPAIO. O referido é verdade e dou fé, (Maria Rosineide Henrique Oliveira - Escrevente Substituta). Emolumentos: R\$38,20. Selo: 15.469.943.

**AV.10/1.054 – Protocolo n°. 203 – Anapurus, 09 de julho de 2.012** - Procede-se à presente de acordo com ofício datado de 09 de julho de 2012, firmado por George Alberto S. Mello, Gerente Gerente, conforme procuração Pública passada Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A, representado pelo seu presidente Roberto Smith, no livro 042 às fls. 282/283 sob ordem n°. 273, em data de 25/05/2011, e Carpeggiani Gomes Monteiro de Andrade, Gerente de Agencia e. e., conforme procuração Pública passada Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A, representado pelo seu presidente Roberto Smith, no livro 042 as fls. 277, sob ordem n°. 268 em data de 25/05/2011, para constar que em virtude da liquidação dos contratos nos valores de R\$95 mil, data 02.04.2009, vencimento 01.04.2011 e R\$35 mil, data 27.11.2009, vencimento 26.01.2010, constantes do R.03 e R.05, a Hipoteca constante do R.06 representativa da CEDULA DE CRÉDITO COMERCIAL N°. 108.2009.5417.4410, datada de 04 de Dezembro de 2009 passa a ser de PRIMEIRO GRAU. Demais condições no título arquivado em cartório. O referido é verdade e dou fé, (Maria Rosineide Henrique Oliveira - Escrevente Substituta). Emolumentos R\$138,80. Selo: 15.469.944.

**R.11/1.054 – Protocolo n°. 203 – Anapurus, 09 de julho de 2.012** - Procede-se à presente de acordo com a **CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL** N°. 108.2012.1795.5503, datada de 06 de julho de 2.012, em Chapadinha/MA, registrada no Livro 3 de Registro Auxiliar sob o n°. 801. EMITENTE/CREDITADO: **M R S SAMPAIO MOVEIS ME**, CNPJ N°. 04.608.696-0001/94, situada na Avenida João Francisco Monteiros, n°. 957, Centro, em Anapurus/MA, Titular: **MAIRON ROBERTO SOUSA SAMPAIO**, comerciante, CPF n°. 892.524.893-04, RG n°. 0676455964 SSP/MA de 12/11/1999, residente e domiciliado na Rua Francisco Lino de Oliveira, n°. 889 centro na cidade de Mata Roma/MA; **CONJUGE DO EMITENTE/CREDITADO: ANDRÉIA FERREIRA DOS SANTOS SAMPAIO**, microempresadora, CPF n°. 904.853.943-91, RG n°. 306864940/SSP/MA, residente e domiciliada no mesmo endereço do Titular do Emitente/Creditado; **AVALISTAS: MARIA NATIVIDADE SOUSA SAMPAIO**, comerciante, CPF n°. 055.248.573-04, RG n°. 216293120023-SSP/MA, residente e domiciliada na rua Governador Sarney, n°. 196, centro na cidade de Mata Roma/MA; **MANOEL GARRETO SAMPAIO**, empresário CPF n°. 124.600.283-34, RG n°. 216291820028/SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Governador Sarney, n°. 196, centro em Mata Roma/MA. **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede na Avenida Pedro ramalho, n°. 5.700, Bairro Passaré, Fortaleza, Ceara, CNPJ n°. 07.237.373/0108-69 ou a sua ordem. R\$216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil, reais). **VENCIMENTO: 04 de dezembro de 2014. VENCIMENTO: 06 de julho de 2014. ENCARGOS FINANCEIROS: Os juros devidos à taxa efetiva 8,25% a.a. (oito inteiros e vinte e cinco centésimos por cento ao ano), sendo o valor dos juros calculados e capitalizado mensalmente e exigível mensalmente no dia 06 de cada mês, durante o período de carência fixado em 1 mês e compreendido entre 6 de julho e 2012 a 6 de agosto de 2012, e mensalmente durante o período de amortização a partir de 6 de setembro de 2012, juntamente com as prestações vincendas de principal e no vencimento final e na liquidação da dívida, sobre o saldo devedor médio diário do período de calculo. FORMA DE PAGAMENTO: O principal da dívida será reembolsado em 23 (vinte e três) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 6 de setembro de 2012 e a ultima em 6 de julho de 2014, e o valor de cada prestação será obtido mediante a divisão do saldo devedor de principal pelo numero de prestações vincendas, somando ao valor correspondente aos juros. PARA CONSTAR QUE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA FICA GRAVADO EM SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR. PRAÇA DE PAGAMENTO: O Emitente/Creditado pagara todas as suas responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito na agencia do BANCO que concedeu o Credito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo BANCO. Demais condições no título arquivado em cartório. O referido é verdade e dou fé, (Maria Rosineide Henrique Oliveira - Escrevente Substituta). Emolumentos R\$1.202,50 Selo: 15.469.911.**

|           |       |                     |
|-----------|-------|---------------------|
| Matricula | Ficha | CNM                 |
| 1054      | 003   | 030924.2.0001054-30 |

**AV.12/1.054 - Protocolo nº. 362 - Anapurus, 17 de julho de 2.013** – Procede-se à presente de acordo com Primeiro Aditivo À Cédula de Crédito Comercial nº. 108.2012.1795.5503, registrada no R.11 supra, datado de 12/07/2013, firmado por George Alberto de Sousa Mello Gerente, e Judson da Silva Rodrigues, Gerente de Negócios e Atendimento ambos representando o Banco do Nordeste do Brasil S/A., o primeiro com poderes ele conferidos pelo Banco representado por Roberto Smith, CPF nº. 270.320.438-87, Livro nº. 042, folhas 282/283, sob nº. de ordem 273, e o segundo com poderes a ele conferidos através de substabelecimento particular, passado por Paulo Sérgio Rebouças Ferrado, CPF nº. 211.556.905-91, aos 27/05/2013, da procuração passada por Ary Joel de Abreu Lanzarin, CPF nº 241.771.309-82, data da de 07/12/2012, Livro 055, sob nº de ordem 140, folha 162/163, todas passadas no Tabelionato de Registro Civil de Títulos e Documentos e Protestos do 1º Ofício, da Cidade de Maracanaú/CE, bem como pelos devedores, para constar a Retificação e Forma de Pagamento: Tem por finalidade alterar o vencimento do instrumento de crédito acima descrito, cujo o valo atualizado é de R\$191.530,38, sendo R\$170.591,35, referente a recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, e R\$20.939,33 de Recursos Internos, por força deste aditivo o vencimento final fica repactuado para 12 de julho de 2015, passando a revigorar o seguinte esquema de Reembolso: O valor de R\$170.591,35, neste ato fica da seguinte forma: em 21 parcelas mensais e sucessivas, sendo 12 parcelas no valor de R\$2.500,00 e 8 parcelas no valor de R\$15.621,26, e uma no valor de R\$15.621,27, vencendo-se a primeira em 12 de novembro de 2013 e a ultima em 12 de julho de 2015. Já o valor de R\$20.939,33, será reembolsado da seguinte forma: em 21 parcelas mensais e sucessivas, sendo 12 parcelas no valor de R\$500,00, e 8 parcelas no valor de R\$1.659,92 e uma de R\$1.659,97, vencendo-se a primeira em 12 de novembro de 2013 e a ultima em 12 de julho de 2015. Ratificação – Ficam ratificadas todos os termos, clausulas e condições constantes do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alterados por este aditivo. Demais condições no título arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé, (Maria Rosineide Henrique Oliveira - Escrevente Substituta). Emolumentos R\$147,10 Selo: 17.520.570.

**AV.13/1.054 - Protocolo nº. 380 - Anapurus, 02 de setembro de 2.013** – Procede-se à presente de acordo com Primeiro Aditivo À Cédula de Crédito Comercial nº. 108.2009.3517.4410, supra, datado de 30/08/2013, firmado por George Alberto de Sousa Mello Gerente, representando o Banco do Nordeste do Brasil S/A., com poderes ele conferidos pelo Banco representado por Roberto Smith, CPF nº. 270.320.438-87, Livro nº. 042, folhas 282/283, sob nº. de ordem 273, passada no Tabelionato de Registro Civil de Títulos e Documentos e Protestos do 1º Ofício, da Cidade de Maracanaú/CE, bem como pelos devedores, para constar a Retificação e Forma de Pagamento: Em 80 ) Oitenta parcelas mensais e sucessivas, sendo 79 (Setenta e nove) parcelas no valor de R\$351,38 e 01 (Uma) no valor de R\$351,99, vencendo-se a primeira em 30/09/2013 e a ultima em 30/04/2020. Ratificação – Ficam ratificadas todos os termos, clausulas e condições constantes do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alterados por este aditivo. Demais condições no título arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé, (Maria Rosineide Henrique Oliveira - Escrevente Substituta). Emolumentos R\$147,10 Selo: 17.669.781.

**AV.14/1054 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO** - Procedo a presente averbação, de ofício, para constar o transporte da presente matrícula para a forma de ficha (de igual número) em razão da implantação do sistema de informatização Book C nesta Serventia, conforme autoriza a Lei 6.015/73 e CN do TJ/MA. Sem emolumentos (atos de ofício). Dou fé. Anapurus-MA, 01/11/2021. Eu, \_\_\_\_\_, Maria Raquel de Andrade Lira, Escrevente Substituta, o assino.